

DESP
17/9/97
191

A-13

GOVERNO ESTADUAL

Covas veta projeto que libera ilha de Miranda

Em mensagem a presidente da Assembléia, governador diz que medida "contraria o interesse público"

FERNANDO GRANATO

O governador Mário Covas (PSDB) vetou ontem o projeto de lei 724/96, de autoria do deputado estadual Nelson Fernandes (PSDB), que excluía a Ilha das Cabras, no Litoral Norte, da área do Parque Estadual de Ilhabela. A ilha, segundo a Secretaria do Patrimônio da União (SPU), é utilizada em regime de concessão pela Bougainville Participações e Representações Ltda., empresa presidida até o ano passado pelo senador Gilberto Miranda (PFL-AM) e depois controlada por sua filha, Juliana Scarpa Baptista Miranda.

Se Covas não vetasse a lei, Miranda poderia promover alterações como construções, desmatamento e isolar a área. Além disso, ficaria livre das conseqüências de uma ação civil pública movida pela Procuradoria de Justiça de São Paulo, por construções feitas na propriedade.

No veto, encaminhado ontem ao presidente da Assembléia Legislativa, Paulo Kobayashi (PSDB), Covas afirma que o projeto contraria o interesse público. "Sou compelido a vetar a proposição, em face de sua inconstitucionalidade por vício de iniciativa, com desatendimento ao princípio da independência e harmonia entre os Poderes, consagrado no artigo 2º da Constituição Federal e no artigo 5º da Constituição Pau-

lista, e bem assim, por sua evidente contrariedade ao interesse público." Covas argumenta que baseou-se em diagnóstico da Secretaria do Meio Ambiente. "Evidencia-se competir à administração o juízo da conveniência de manter a Ilha das Cabras no âmbito do Parque Estadual de Ilhabela, em face dos diagnósticos técnico-científicos de que só o Executivo dispõe, e que aconselham a preservação da fauna e flora existentes na mencionada ilha."

Controvérsia — Em entrevista ao Estado dia 2, o secretário estadual de Meio Ambiente, Fábio Feldmann, não se mostrou contrário ao projeto de lei 724/96. Disse que a vegetação da ilha não era nativa e, portanto, não deveria continuar dentro da abrangência do parque.

No dia seguinte, entidades ambientalistas reagiram e o secretário foi novamente ouvido. Afirmou, então, que só apoiava o projeto de lei com a existência de uma salvaguarda, assegurando à secretaria compen-

sação da área retirada do parque. "Essa salvaguarda foi retirada no projeto original e passo a ver com reservas a aprovação dessa lei pelo governador", explicou.

Além da reação dos ambientalistas, pesou para o veto do governador a disposição anunciada pela Promotoria do Meio Ambiente de entrar com ação de inconstitucionalidade se a lei fosse sancionada pelo Executivo. Para a promotoria, o projeto feria o princípio constitucional da igualdade, uma vez que existem mais de 100 ilhas na região e apenas a das Cabras seria "beneficiada" pela lei.

PROPOSTA
PROVOCOU
REAÇÃO DE
AMBIENTALISTAS